



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO DA FEVRE



EDITAL N°. 004/2010 - FEVRE

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA – FEVRE, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO visando ao ingresso no 1º ano do Ensino Médio MATUTINO dos Colégios da FEVRE, no ano de 2011, nos termos deste Edital.

O Processo Seletivo de que trata o presente Edital destina-se, exclusivamente, ao preenchimento das vagas de 1º ano do Ensino Médio no turno MATUTINO e informa o procedimento para a realização de matrículas para o turno NOTURNO.

1. DAS VAGAS (Matutino)

- 1.1. O ingresso no 1º. Ano do Ensino Médio, turno **MATUTINO, dos Colégios da FEVRE**, dar-se-á mediante aprovação e classificação no Processo Seletivo de que trata este Edital.
- 1.2. As vagas da 1ª série do Ensino Médio, destinadas ao Processo Seletivo do turno **MATUTINO**, estão assim distribuídas:

Colégios	Matutino (Processo Seletivo)
Colégio Getúlio Vargas	70
Colégio João XXIII	70
Colégio José B. Athayde	35
Colégio Profª. Delce H. Delgado	35

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições do Processo Seletivo para ingresso no 1º ano do Ensino Médio (turno MATUTINO) serão feitas nas Unidades de Ensino da FEVRE, em formulário próprio para esse fim, no período de 22/11 a 30/11/10 (dias úteis), nos horários de 8h às 11h e de 14h às 17h.
- 2.2. Poderá participar do Processo Seletivo qualquer aluno que tenha concluído o 9º. Ano (8ª série) do Ensino Fundamental ou esteja em fase de conclusão, neste ano letivo.
- 2.3. O formulário de inscrição deverá ser preenchido pelo aluno maior de 18 anos, ou pelo responsável, no caso do aluno de menor idade.
- 2.4. Cada candidato só poderá concorrer às vagas de um único colégio.
- 2.5. Ao preencher a ficha de inscrição, o aluno ou seu responsável, deverá indicar o Colégio de sua preferência.
- 2.6. O candidato portador de deficiência visual deverá informar, na ficha de inscrição, o tipo de prova de que necessita (ampliada ou ledor).
- 2.7. É condição para o aceite da inscrição:
 - a) Preencher, corretamente, o formulário, bem como cumprir as exigências nele contidas.
 - b) Apresentar, em papel timbrado da escola de origem, declaração de que concluiu ou está concluindo o 9º ano (8ª série) do Ensino Fundamental, assinada pelo Diretor e/ou secretário.
 - c) Apresentar **documento de identificação com foto** (xerox e original).
 - d) 01 foto 3x4 (recente).
- 2.8. **Não haverá Prova de Seleção** para ingresso no 1º Ano do **Ensino Médio Noturno** a ser oferecido, apenas, nos Colégios Getúlio Vargas e José Botelho de Athayde, se o número de matriculados for igual ou maior que **30 alunos**.
- 2.9. Os alunos interessados em cursar o Ensino Médio Noturno deverão procurar as secretarias dos Colégios Getúlio Vargas ou José Botelho de Athayde, no período de 15/12 até o 1º dia letivo de 2011, de 8h às 11h e de 14h às 17 horas, para efetuar sua matrícula.
- 2.10. Não havendo número suficiente de matrículas para se formar uma ou mais turmas noturnas, **em um dos colégios** procurados (CGV ou CJBA), os alunos serão avisados da impossibilidade de sua manutenção e convidados a se transferirem para **o outro**, onde o número de matrículas encontra-se dentro do limite estabelecido no item 2.8 deste edital.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. O Processo Seletivo dar-se-á através de Prova de Conhecimentos e terá caráter classificatório, porém será eliminado do Processo, o aluno que tirar **zero em qualquer uma das disciplinas**.
- 3.2. A Prova será realizada no dia 05/12/10, às 9 horas, no local a ser estabelecido no comprovante de inscrição.
- 3.3. A Prova será objetiva e constará de 30 questões, com quatro opções de respostas, valendo 01 (um) ponto cada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO DA FEVRE



EDITAL N.º. 004/2010 - FEVRE

- 3.4. As questões da prova estarão relacionadas às disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, de acordo com os conteúdos do 8º e 9º anos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Volta Redonda, conforme programa em anexo.
- 3.5. O gabarito da prova será afixado nas Unidades de Ensino da FEVRE e divulgado no site www.portalvr.com/fevre, dia 06/12/10, a partir das 16 horas.
- 3.6. **O resultado da classificação, o período da matrícula e a documentação exigida serão divulgados no dia 14/12/10, a partir das 16 horas, nas Unidades de Ensino da FEVRE, no www.portalvr.com e no site da FEVRE – www.portalvr.com/fevre.**
- 3.7. A classificação dos candidatos será feita de acordo com a opção assinalada na ficha de inscrição, por Unidade de Ensino, em ordem decrescente e, no caso de igualdade de pontos, o desempate será feito mediante o seguinte critério:
- a) Ter cursado do 6º ao 9º ano (5ª a 8ª série) na Rede Municipal de Ensino (SME e FEVRE).
 - b) Ter cursado do 6º ao 9º ano (5ª a 8ª série)do Ensino Fundamental na Rede Pública.
 - c) O mais idoso.
- 3.8. O **responsável** pelo aluno menor de 18 anos ou o **aluno maior de 18 anos** que não comparecer no período destinado à matrícula **perderá a vaga**, dando lugar ao próximo aluno da listagem.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. O candidato deverá chegar ao local da prova **01 hora (uma hora) antes** do horário previsto, munido do **documento de identificação com foto**, do comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- 4.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada do candidato após o início da prova.
- 4.3. Não será permitido o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico, bonés, gorros ou similares na sala de prova.
- 4.4. A **Prova** terá duração de 03 horas e os candidatos somente serão liberados após **1 hora**, a contar do início desta, levando, com eles, o caderno de questões (prova).
- 4.5. Os três últimos candidatos de cada sala deverão sair juntos.
- 4.6. Não haverá revisão de prova ou do cartão de respostas, segunda chamada, nem justificativa de falta sendo eliminado do processo o candidato que faltar à prova.
- 4.7. O candidato que não apresentar o comprovante de aprovação no 9º Ano (8ª série), no dia previsto para a matrícula, **perderá sua classificação** dando lugar a outro candidato.
- 4.8. Será excluído do PROCESSO SELETIVO o candidato que:
- a) Fizer declaração falsa ou inexata na ficha de inscrição;
 - b) Durante a prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente ou de qualquer outra forma;
 - c) Utilizar material não previsto no item 4.1 deste Edital
 - d) Comparecer sem portar documento de identificação**
- 4.9. Preenchidas todas as vagas, os demais candidatos serão reclassificados, em listagem única, para o caso de surgimento de vagas decorrentes de desistência, em qualquer das Unidades da FEVRE.
- 4.10. É de inteira responsabilidade do aluno, e/ou seu responsável, o cumprimento das exigências contidas neste Edital, sobre o qual não deverá alegar desconhecimento.
- 4.11. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Volta Redonda, 16 de novembro de 2010.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor-Presidente
Matr. 126